



312	RAPHAELA MENEZES DE ALMEIDA ZEM
314	ZULEIMA SANTOS GOMIDE TORRES
315	GISELE BOARO DA SILVA
317	SOLANGE APARCIDA COSTA ALMEIDA ROSA
319	CRISTIANE ARNALDO DE ALBUQUERQUE
320	LUCIANA ALVES BRITO TRAVERZIM
321	REGIANE DE LIMA RAMOS BARBOSA
322	FABIANA DA SILVA FERREIRA
323	CYNTHIA DOS SANTOS PEREIRA DA ROSA
324	MARIANA CRISTINA MOLITERNO DOS SANTOS
325	ARIANE WEISS DA SILVA
326	ELLEN DE SIQUEIRA SILVA
327	SAMELA THAIS MORAIS LIMA
329	ARIANE DE FATIMA RIBEIRO
330	MARCELA EDUARDA REZENDE BARBOSA

333	JULIANA ALANO
334	ALINE DA SILVA
336	MARIANE CRISTINA DA SILVA CAMARGO
337	MARIA INES LEITE SOARES
338	MICHELI DA SILVA SALES
339	DENISE GONCALVES HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
340	GRAZIELLE CRISTINA DE SIQUEIRA
341	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS
342	MARIA PAULA CAMARGO
343	STEPHANIE LOMOVTOV DE OLIVEIRA
344	HELEN MAIRA GOMES DE PONTES
345	INGRID XAVIER RIBEIRO DA SILVA
346	CLARA FERNANDES OBLACK
347	JESSICA FRANCA PEREIRA
348	JOELMA PRISCILLA BUENO PINHEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Palácio da Liberdade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 507/2025

Concede o Título de Cidadão Jacareíense ao Pastor José Benjamín Pérez.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Luís Santos, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareíense ao PASTOR JOSÉ BENJAMÍN PÉREZ.

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacaréi, 27 de agosto de 2025.

PAULO LUÍS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Jacaréi

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.

EXTRATO DO ATO RATIFICATÓRIO

Processo nº 3063/2025

(Dispensa nº 46/2025)

O Presidente da Câmara Municipal de Jacaréi, atendendo ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação por dispensa da empresa **10.896.896 DIOGO COSTA DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ nº 10.896.896/0001-92, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 06 (seis) motores automatizados de portão e acessórios e 01 (uma) porta automática*, ao valor global de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) com fundamento no artigo 75, II da citada Lei de Licitações.

Jacaréi, 26 de agosto de 2025.

PAULO LUÍS SANTOS

Presidente

EXTRATO DO ATO RATIFICATÓRIO

Processo nº 3070/2025

(Dispensa nº 51/2025)

O Presidente da Câmara Municipal de Jacaréi, atendendo ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação por dispensa da empresa **EXECUTIV INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.252.118/0001-70, cujo objeto é a *Renovação anual da licença de uso de software para cálculo de atualização de valores, visto que o utilizado por este departamento tem validade até 05/09/2025*, ao valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) com fundamento no artigo 75, II da citada Lei de Licitações.

Jacaréi, 25 de agosto de 2025.

PAULO LUÍS SANTOS

Presidente

EDITAL Nº 09/2025-SL

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) da Câmara Municipal de Jacaréi, por intermédio de seu Presidente, Vereador Jean Araújo, na forma que dispõe a Resolução nº 617/2001, torna público que, no próximo dia **22 de setembro de 2025 (segunda-feira)**, às **18h30 (dezoito horas e trinta minutos)**, no Plenário da Câmara Municipal de Jacaréi, situado na Praça dos Três Poderes nº 74, Centro, nesta cidade, será realizada **Audiência Pública para avaliação e demonstração do cumprimento das metas fiscais referentes ao quadrimestre de maio, junho, julho e agosto de 2025**, em observância ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Jacaréi, 27 de agosto de 2025.

JEAN ARAÚJO

Presidente da CFO